PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4671 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.991

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 1º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.336 de 20/12/90 e artigo 5º do Decreto nº 4.629 de 09/08/91, D E C R E T A:

Artigo 1º - A Receita estimada e a despesa fixada do Município de Mauá, ficam corrigidas em Cr$ 2.235.746.085,49 (dois bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitenta e cinco cruzeiros, quarenta e nove centavos), referente a aplicação do percentual de 19,77% correspondente a Taxa Referencial fixada pelo Banco Central do Brasil no mês de outubro do corrente.

Artigo 2º - O Orçamento do Município de Mauá, para o mês de novembro do corrente, é fixado em Cr$ 51.194.815.944,47 (cinquenta e um bilhões, cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros, quarenta e sete centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do corrente.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 01 de novembro de 1991.

PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito

VICTORIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

- vide-verso -